

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual), 01759000050 (Recurso Próprio), 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000/Natureza de Despesa: 339039/PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: ORTOIMPLANTES CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS - ARTE ORAL ODONTOLOGIA AVANÇADA

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM RG 20015 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 935141

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº29/SF/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao SD BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA, MF: 5932531 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº30/SF/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, MF: 57190106/1 no valor de R\$5.560,00, sendo R\$5.260,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030 e R\$300,00. Natureza: 339036. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº32/SF/DF DE 13 DE ABRIL DE 2023

Conceder suprimento de fundos a ST RR BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346/1 no valor de R\$5.000,00, sendo R\$1.800,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030 e R\$3.200,00. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº34/SF/DF DE 29 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, MF: 5602491 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº39/SF/DF DE 12 DE ABRIL DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao CB BM FAGNER CARDOZO BRIGIDO, MF: 57218558 no valor de R\$570,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339036. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº40/SF/DF DE 13 DE ABRIL DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao SGT QBM WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES, MF: 5618037/1 no valor de R\$5.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática:

06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº41/SF/DF DE 24 DE ABRIL DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA, MF: 57217790/1 no valor de R\$1.800,00, sendo R\$1.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039 e R\$800,00. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº43/SF/DF DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº45/SF/DF DE 28 DE ABRIL DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao CB QBM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO, MF: 57190067 no valor de R\$6.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº46/SF/DF DE 04 DE MAIO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113-1 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº47/SF/DF DE 05 DE MAIO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao SGT RRCONV JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076/2 no valor de R\$8.800,00, sendo R\$4.300,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339036 e R\$4.500,00. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 935018

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2023 – GAB/CG/PC-PA

Estabelece diretrizes quanto as atribuições afetas à Delegacia Especializada de Femicídio e outras mortes violentas quanto ao gênero – DEFEM/DAV/PC-PA no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme modelo de Protocolo Latino-Americano de investigações das mortes violentas de mulheres por razões de gênero, visando a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU), e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições de controle interno das atividades de Polícia Judiciária; podendo expedir portarias, instruções e ordens de serviço no âmbito de suas funções, tal qual lhe conferem o Artigo 14 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 c/c o Art. 25, inciso II, do Regimento Interno da PC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. A Delegacia de Femicídio e outras mortes violentas quanto ao gênero – DEFEM/DAV/PC-PA atuará nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba (Região Metropolitana de Belém), de forma prioritária em relação às unidades de bairro, tendo, como mister, apurar a autoria e materialidade de feminicídios, sejam tentados ou consumados, suicídios, desaparecimentos com resultado morte e lesões corporais com resultado morte, todos praticados em face de mulheres, travestis e mulheres trans, em decorrência do gênero.